



# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2930 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE DEZEMBRO DE 2019 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 002, de 10 de Dezembro de 2019.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, diante do resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de PARNAMIRIM/RN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, a qual realizou o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE

CARGOS DA GUARDA MUNICIPAL, visando preencher o quadro e cadastro de reserva no Município de Parnamirim/RN, de acordo com o disposto que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 0138/2018 e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de Parnamirim/RN:

### RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a lista de aprovados no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, conforme Anexo Único.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Vice-Prefeita

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Candidato	Deficiente	Classificação Geral	CPF
158801-1	ROBERTO FELPE MESQUITA	Não	1	018.704.464-84
158095-0	JULIO CEZAR MUNIZ DANTAS	Não	2	088.539.704-56
168474-7	JOSE FARIAS DE FRANÇA JUNIOR	Não	3	099.771.434-47
161566-3	THIAGO SILVA BEZERRA DE SOUSA - SUB JUDICE	Não	4	700.019.994-60
166282-3	CARLOS EDUARDO ARAUJO BASTOS	Não	5	047.580.204-11
163504-0	THEVERTON MARTINS CIPRIANO	Não	6	066.258.324-96
164456-6	HUGO MARQUES ALVES	Não	7	114.033.824-25
158662-2	IVAN FRANDELINO DE OLIVEIRA FILHO	Não	8	107.100.994-01
160899-1	ELIAS JORGE GABRIEL JUNIOR	Não	9	074.137.014-05
164815-4	JEORDAN OLIVEIRA FAUSTO RODRIGUES	Não	10	018.284.764-04
166004-0	ALYSSON EMANUEL DE LIMA REZENDE	Não	11	046.642.964-95
161021-0	ALDEIR FRAGOSO NUNES	Não	12	094.666.164-66
161308-0	JOHAN CARLOS BEZERRA	Não	13	700.258.324-69
163410-0	WILLAME BELARMINO MIRANDA	Não	14	105.971.704-28
156702-3	VICTOR ROCHA DA CONCEIÇÃO	Não	15	069.413.367-05
163484-4	TIAGO BARROS HENRIQUES	Não	16	100.378.114-37
156760-5	FRANCISCO ROMARIO DA SILVA	Não	17	107.186.394-05
158300-3	MALRÍCIO MAKAREN CARDOZO PEREIRA - SUB JUDICE	Não	18	094.318.434-71
157044-0	ANTONIO JOSE PEREIRA DE LIMA	Não	19	072.660.464-08
161825-0	ANDRE DINIZ COSTA - SUB JUDICE	Não	20	084.218.294-24
163979-4	MARLON NASCIMENTO DE LIMA	Não	21	104.388.354-00
162567-1	SALLO CAMARA GOMES E SILVA	Não	22	107.021.604-66
166002-0	JOAO BATISTA DE SOUZA NETO	Não	23	087.093.444-97
166253-5	OLEIFERSON RICARDO GOMES LEITE	Não	24	073.899.784-65
161499-0	MARCLUS VINÍCIUS SEABRA DE MELO FILHO	Não	25	700.548.374-05

PROGE e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD deste Município, processo protocolado sob nº 201916315667,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a servidora **MÔNICA RAMOS TENÓRIO**, matrícula nº 55807782, Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 983, de 05 de dezembro de 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Parnamirim – PROGE e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD deste Município, processo protocolado sob nº 201916315682,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, o servidor **SADART VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 5580, Professor, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 982, de 05 de dezembro de 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Parnamirim – PROGE e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD deste Município, processo protocolado sob nº 201916315657,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a servidora **FRANCINALDA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 10241, Professor, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 981, de 05 de dezembro de 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Parnamirim – PROGE e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

– COPAD deste Município, processo protocolado sob nº 201916315652,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a servidora **LUCINEIDE CRUZ ARAÚJO**, matrícula nº 6734, Professor, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 980, de 05 de dezembro de 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Parnamirim – PROGE e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD deste Município, processo protocolado sob nº 201916315645,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a servidora **MARIA MARONI LOPES**, matrícula nº 10303, Professor de Matemática, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**AVISOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 35/2019 - Processo nº 20193010144** – Registro de Preços para aquisição de equipamentos esportivos destinados à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUs PEC 3000 m<sup>2</sup> (antiga Praça de Esporte e Cultura).

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório acima especificado.

**Empresas vencedoras:**

**L. MOHR EIRELI** – CNPJ: 07.261.562/0001-38 – Lotes 01 a 08 e 12 a 15.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA** - CNPJ: 07.628.070/0001-38 – Lote 16.

Os lotes 09 e 10 foram desertos e o lote 11 foi fracassado.

Parnamirim, 10 de dezembro de 2019.

**Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba**

Pregoeiro/SEARH

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 145/2019 – SEMEC, de 09 de dezembro de 2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Designar a servidora **OTÍLIA CATARINA LIMA DE BARROS FARIAS**, Matrícula N° 13.684 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, em substituição a **NATÁLIA LOUISE DE ARAÚJO CABRAL**, Matrícula N° 13938 do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO N°	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
032/2019	MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO – MULHERES DE LILÁS CNPJ nº:08.345.105/0001-94	Fornecimento de gêneros alimentícios (bebida láctea, polpas de frutas e leite pasteurizado) da Merenda Escolar, destinado aos CMEIS e escolas municipais de Parnamirim/RN.

**Art. 2°** O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3°** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

**JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA N° 146/2019 – SEMEC, de 10 de dezembro de 2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1°** Designar a servidora **DANIELLE DE SIQUEIRA COUTINHO**, matrícula n° 13.937 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Gestor do Contrato** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
024/2019	PROCER TECNOLOGIA EIRELI CNPJ nº: 23.035.184/0001-20	Aquisição de 70 (setenta) balanças digitais para serem instaladas nas escolas e centros infantis da rede pública municipal.

**Art. 2°** O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3°** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 - SRP**

O PREGOIEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN, torna público que realizará o pregão presencial nº 054/2019 - srp, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultas médicas especializadas, exames médicos e pequenas cirurgias em atendimento as NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN., CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 - CENTRO - LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 08H00: AS 12H:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A SESSÃO SERÁ REALIZADA AS 11H:00 HORÁRIO LOCAL NO DIA 26/12/2019. OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER REALIZADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2232 OU ATRAVÉS DO EMAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

Lagoa Nova/Rn, 10 de Dezembro de 2019.  
ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-PP/2019-SRP**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 023-PP/2019-SRP, Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios por maior desconto para veículos da frota administrativa municipal de Marcelino Vieira/RN, previsto para ocorrer dia 27/12/2019, às 09h00min, na Sala de Licitações CPL. O Edital e anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, no site da prefeitura no endereço: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>, ou na sala da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira/RN. Outros Avisos posteriores a este ficarão no site do município no endereço acima.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PRESENCIAL Nº 21-PP/2019-SRP**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 24/12/2019 a partir 09h00min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 021-PP/2019-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico laboratorial e exames de análises clínicas, do tipo maior porcentagem de desconto sobre os preços da tabela SUS.

O Edital e anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, no site da prefeitura no endereço: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>, ou na sala da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira/RN. Outros Avisos posteriores a este ficarão no site do município no endereço acima.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-PP/2019-SRP**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 022-PP/2019-SRP, com o objeto aquisição de itens para compor o kit da gestante, para aSMS de Marcelino Vieira/RN, previsto para ocorrer dia 26/12/2019, às 09h00min, na Sala de Licitações CPL.

O Edital e anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, no site da prefeitura no endereço: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>, ou na sala da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira/RN.

Outros Avisos posteriores a este ficarão no site do município no endereço acima.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

A Prefeitura Municipal de Martins, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, o adiamento do Procedimento Licitatório - Sistema de Registro de Preços - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - abertura dos envelopes: 23 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL. O edital e todos anexos estão disponível no site: <http://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou no endereço acima.

Martins/RN, 10 de dezembro de 2019.  
JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019**

Pregão Presencial Nº 90/2019-SMS  
Processo nº 324/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água Mineral (sem vasilhame), para abastecimento das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste município, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresa: VAREJÃO L. B. LTDA-ME  
CNPJ: 04.987.374/0001-01  
Valor R\$: 110.000,00

Adjudicada em: 20.11.2019

Homologada em: 21.11.2019

Data Da Assinatura: 21.11.2019

Assina Pela Contratante: NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA (Prefeita em Exercício)

Assina Pela Contratada: MARTA MESSIAS DE MESQUITA

Prefeitura Municipal de Mossoró

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019**

Pregão Presencial Nº 88/2019-SMS

Processo nº 322/2019

OBJETO: Registro de Preços, para FUTURA E EVENTUAL fornecimento de água potável em carro pipa, a ser acondicionada em reservatórios próprios e adequados da Prefeitura de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresa: FERNANDO TRINDADE DA SILVA

CNPJ: 26.983.856/0001-18

Valor R\$: 100.000,00

Adjudicada em: 18.11.2019

Homologada em: 19.11.2019

Data Da Assinatura: 19.11.2019

Assina Pela Contratante: NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA (Prefeita em Exercício)

Assina Pela Contratada: FERNANDO TRINDADE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 35/2019**

Processo nº 20193010144

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório acima especificado, cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos esportivos destinados à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUs PEC 3000 m<sup>2</sup> (antiga Praça de Esporte e Cultura).

Empresas vencedoras:

L. MOHR EIRELI - CNPJ: 07.261.562/0001-38 - Lotes 01 a 08 e 12 a 15.  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ: 07.628.070/0001-38 - Lote 16.

Os lotes 09 e 10 foram desertos e o lote 11 foi fraccassado.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2019.  
EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**3ª Chamada**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público que licitação na modalidade pregão na forma presencial, 3ª chamada, sob o sistema de registro de preços, do tipo menor preço global, obtido através dos maiores descontos ofertados por item, objetivando a aquisição de combustíveis objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do município de Passa e Fica/RN, foi considerada FRACASSADA tendo em vista a desclassificação da Propostas de Preços apresentada conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 10 de dezembro de 2019.  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 20/12/19, às 10:00 horas, horário local, a licitação, Pregão Presencial Nº 17/19, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e um veículo 0km, destinados à secretaria de saúde.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Pureza-RN, 9 de dezembro de 2019  
WESCLEI SILVA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**AVISOS DE PROROGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019**

O Presidente da CPL/PMSGa torna público que em virtude de alteração no o Edital a sessão marcada inicialmente para o dia 26/12/2019, fica remarcada para a data de 10 de janeiro de 2020, às 09h, com o mesmo objeto qual seja a contratação de empresa para Prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e rural. O Edital encontra-se no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

Em 10 de dezembro de 2019.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019**

O Pregoeiro da PMSGa/RN, torna público, que em virtude de alteração no o Edital a sessão marcada inicialmente para o dia 12/12/2019, fica remarcada para a data de 23 de dezembro de 2019, às 09h, com o mesmo objeto qual seja o Registro de Preços (por lote) para aquisição de material de expediente, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O edital encontra-se no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

10 de dezembro de 2019.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, vem tornar público que fica dado como fraccassado o Pregão Presencial nº 018/2019, objetivando ao registro de preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atender a demanda da prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN e suas unidades administrativas, em virtude que na fase de lances foi caracterizado preços totalmente inexequíveis praticados pelas empresas, conforme Artigo 48 - Inciso II, fica registrado que será encaminhado a assessoria jurídica toda a documentação para tomar as devidas providências.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de dezembro de 2019  
GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**

Julgamento de Impugnação de Edital - Concorrência Pública Nº 001/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, vem tornar público que foi dado provimento parcialmente a impugnação ao edital da empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 21.052.876/0001-51, onde foram alterados os itens 7.9.2.1 e 7.9.5 "c" passando a constar a seguinte redação (Transbordo e Transporte dos resíduos da sede municipal até o local adequado para tratamento 1.246,98 toneladas/ano), no mais, que foram mantidos os índices contábeis e dos quantitativos mínimos para capacitação técnica operacional e profissional, de acordo como está mencionado no referido edital, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em manejo de resíduo sólidos no Município de São Miguel do Gostoso, ficando assim marcado para o dia 14 de janeiro de 2020 às 9:30h o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, Setor de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, 9 de dezembro de 2019  
GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS

